

Valor: RS: 204.115,23 (duzentos e quatro mil, cento e quinze reais e vinte e três centavos).

**Base Legal:** O presente Termo de Ajuste de Contas fundamenta-se nos arts. 58 a 65 da Lei nº 4.320/1964, no art. 59, parágrafo único, e nos arts. 60 e 62 da Lei nº 8.666/1993, observando, ainda, os arts. 190 e 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, apenas para fins de registro da ultratividade da Lei nº 8.666/1993, vedada a aplicação híbrida de regimes. Aplica-se, igualmente, o art. 37 da Constituição Federal e o art. 884 do Código Civil.

**Assinatura:** Katia Regina Borba-Secretaria Municipal de Educação/Associação dos Produtores do Vale de Extremoz-CNPJ: 08.080.648/0001-27- Marcos Antônio Barbosa Teixeira, representante.  
Extremoz/RN, 09 de abril de 2026.

**EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026**

**OBJETO:** Decisão acerca do Recurso Administrativo interposto pela empresa **DESK CLEAR (M DE L M BEZERRA COMERCIO)** em face do ato que habilitou a empresa **DAM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA** no certame em referência.

**DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:** Pelo conhecimento do recurso e, no mérito, por **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente o ato do Pregoeiro que habilitou a empresa

**DAM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Extremoz/RN, 10 de abril de 2026.

**JUSSARA SALES DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2026**

A Secretaria municipal de Cultura do Município de Extremoz/RN, torna público que até o dia **31 de dezembro de 2026**, estará realizando Chamamento Público para o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de atividades artísticas (Músicos/Bandas/Grupos) locais, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural do Município de Extremoz/RN, por meio de apoio financeiro, conforme necessidade de apresentações incluídas nas programações a serem realizadas ou apoiadas pela Prefeitura Municipal de Extremoz, por meio da Secretaria Municipal de Cultura no exercício de 2026. O edital completo estará disponível no sítio eletrônico: <https://extremoz.rn.gov.br>. Os interessados em participar do presente certame deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Cultura, por meio da plataforma 1Doc

<https://extremoz.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&ss=&erro=g> toda a documentação exigida neste Edital, em formato PDF.

Extremoz/RN, 10 de abril de 2026  
Comissão de contratação

**SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

**AVISO DE SUSPENSÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de Extremoz/RN, por intermédio de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSO** o Aviso de Contratação Direta referente à Dispensa de Licitação nº 003/2026, anteriormente publicado no Diário Oficial, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na locação de software, sob a forma de licença de uso, destinado à administração, controle e gerenciamento da frota veicular e de máquinas, incluindo abastecimento, manutenções, controle de portaria por aplicativo móvel e recursos de inteligência artificial.

A suspensão decorre da necessidade de readequação do planejamento da contratação. Dessa forma, visando resguardar os princípios da legalidade, eficiência, isonomia e do interesse público, o aviso será oportunamente republicado.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações deste SAAE.  
Extremoz/RN, 10 de abril de 2026.

**JOSÉ CAIO SIQUEIRA BARBOSA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2026**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE EXTREMOZ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022, *verbis*:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”*

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 12.807, de 12 de dezembro de 2025 atualizou o valor acima discriminado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), na forma do art. 182, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a licitação, com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/2021**, referente ao seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos smartfone, totem de autoatendimento e software de boot para autoatendimento via aplicativo, objetivando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN.**, de forma parcelada, para atender as necessidades da Serviço Autônomo de Água e Esgotos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos autos do processo, em favor da(s) empresa(s):

**60.118.782 DANIEL DOS SANTOS BORGES-** CNPJ: 60.118.782/0001-90, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : Lote I, Lote II ; totalizando o valor de **R\$ 63.072,00 (sessenta e três mil e setenta e dois reais)**. Sendo assim, o valor global para contratação do objeto mencionado é de **R\$ 63.072,00 (sessenta e três mil e setenta e dois reais )**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Unidade Gestora: 020.001 SAAE - Unidade Orçamentária: 20.001 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO. - Ação: 2010 – Gestão e Administração Geral do SAAE - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte de Recursos: 1500000– Recursos não vinculados de impostos

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE EXTREMOZ/RN** efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**EXTRATO RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal da **Dispensa Eletrônica Nº 2/2026**, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para que este produza seus legais efeitos.

**PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.**

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2/2026 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos smartfone, totem de autoatendimento e software de boot para autoatendimento via aplicativo, objetivando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN., conforme demais informações contidas nos autos do processo, tudo de acordo com a legislação vigente.

De acordo com os atos e o que fundamenta a Lei nº 14.133/2021 e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto está supramencionado, usando das atribuições que me foram conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos, decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, **HOMOLOGO** o presente certame de Dispensa Eletrônica, que teve como vencedora, a empresa:

**60.118.782 DANIEL DOS SANTOS BORGES-** CNPJ: 60.118.782/0001-90, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): Lote I, Lote II; totalizando o valor de **R\$ 63.072,00 (sessenta e três mil e setenta e dois reais)**.

**EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2/2026 TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos smartfone, totem de autoatendimento e software de boot para autoatendimento via aplicativo, objetivando atender as

necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN., conforme demais informações contidas nos autos do processo, tudo de acordo com a legislação vigente.

Compulsado os autos do processo, bem como, Despacho realizado pelo Setor de Contratação, nos termos da Lei, **ADJUDICO** a Dispensa Eletrônica Nº 2/2026, em favor da empresa:

**60.118.782 DANIEL DOS SANTOS BORGES**- CNPJ: 60.118.782/0001-90 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : Lote I, Lote II ; totalizando o valor de **R\$ 63.072,00 (sessenta e três mil e setenta e dois reais)**.  
Extremoz/RN, 10 de Abril de 2026.

DJALMA DE SALES  
DIRETOR PRESIDENTE  
DO SAAE EXTREMOZ

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

##### CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)

**MEEP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 55.769.108/0001-35**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mudanças Climáticas – SEMUR do município de Extremoz/RN, a Licença de Instalação e Operação para a **CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTOS DENOMIADO BELA EXTREMOZ**, localizada na **RUA DO AMOR, S/N, DISTRITO BARRA DA LEVADA Extremoz/RN, CEP: 59575-000**.

**MEEP EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Clênio Emanuel Meneses e Paiva  
Proprietário/Administrador

#### DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.**